



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATA N.º 126

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos. -----

**-----1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A
CONTRATAÇÃO DE DEZ ASSISTENTES OPERACIONAIS – AGENTES**

[Handwritten signature]



ÚNICOS DE TRANSPORTES COLETIVOS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. ---

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 4323/2016, de 24 de maio, apensa à presente ata, a propor que o Conselho de Administração aprove a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 10 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, com funções de agente único de transportes coletivos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da alínea a), do artigo 3.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2322/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos e remeter ao Senhor Presidente da Câmara para efeitos de aprovação do recrutamento, conforme proposto, pelo órgão executivo nos termos do n.º 1, dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----2. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA A CONTRATAÇÃO DE ONZE ASSISTENTES OPERACIONAIS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 4454/2016, de 30 de maio, apensa à presente ata, a propor que o Conselho de Administração aprove a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 11 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, para diversas funções, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da alínea a), do artigo 3.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 2323/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos e remeter ao Senhor Presidente da Câmara para efeitos de aprovação do recrutamento, conforme proposto, pelo órgão executivo nos termos do n.º 1, dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. ABERTURA DE CONCURSO INTERNO DE INGRESSO PARA TÉCNICO DE INFORMÁTICA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 4484/2016, de 31 de maio, apensa à presente ata, a propor que o Conselho de Administração aprove a abertura de concurso interno geral de ingresso, nos termos do n.º 1, do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, aplicável por força da subalínea i), da alínea b), do n.º 1, do artigo 47.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que dispõe que o recrutamento para as carreiras que ainda não foram objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência rege-se, até ao início de vigência da revisão, pelas disposições normativas aplicáveis em 31 de dezembro de 2008, para a ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Categoria de Técnico de Informática de Grau 1, Nível 1, da Carreira de Informática, prevista no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2324/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos e remeter ao Senhor Presidente da Câmara para efeitos de aprovação do recrutamento, conforme proposto, pelo órgão executivo nos termos do n.º 1, dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do



Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----

-----1. Aprovação de atas;-----

-----2. Boletim diário de tesouraria;-----

-----3. Coimbra GYM FEST – transporte de atletas – Ratificação;-----

-----4. Motoristas com prestação de contas em atraso – Mapa de 31-05-2016.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO**-----

-----1. Resultados do serviço Funtastic – abril/2016;-----

-----2. Atribuição do passe social “Consigo +” – março/2016;-----

-----3. Processo de publicidade em autocarros – Cambridge Scholl;-----

-----4. Dia Mundial da Criança (1 de junho/2016) – participação na “Aldeia das Oficinas”;-----

-----5. Novas escalas dos tripulantes – proposta de aprovação do programa de férias escolares;-----

-----6. Comemorações do dia Mundial do Ambiente (5 de junho) – convite para participação na exposição e desfile de veículos elétricos;-----

-----7. Autorização para despesa – Ratificação;-----

-----8. Trabalho em dia de feriado obrigatório (dia 26 de maio) – Ratificação;-----

-----9. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;-----

-----10. Trabalho em dia de feriado obrigatório (dia 25 e 27 de março) – Ratificação.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO**-----

-----1. Ajuste Direto para Reparação Geral do Motor do Autocarro com Matrícula 91-FO-56 e n.º Frota 299;-----

-----2. Ajuste direto Ref.ª AD/1455/2016 – Implementação da atualização do sistema informático "GIST - Gestão Integrada de Sistemas de Transporte" para a versão 3 – Decisão de contratar/Autorização de despesa;-----



gouveia
syw

-----3. Concurso Público Ref.^a CP/1452/2016 – Prestação de Serviços na Área dos Seguros dos SMTUC – Relatório Final; -----

-----4. Procedimento – Concurso público para fornecimento de autocarros de transporte urbano de passageiros (SMTUC) – CP/1418/2015 – Visto do Tribunal de Contas – Devolução do processo;-----

-----5. Autorizações de despesa – Atos praticados; -----

-----6. Trabalho Suplementar – maio/2016; -----

-----7. Regularização de Trabalho Suplementar – maio/2016. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Procedimento para atualização de dados dos assistentes operacionais a desempenhar funções de agente único para aprovação superior;-----

-----2. Renovação da assinatura digital do Diário as Beiras; -----

-----3. Relatório de ocorrência – José Augusto Domingues Santos Amaro (n.º 100009) no dia 5 de fevereiro de 2016;-----

-----4. Autorizações de despesa – Atos praticados; -----

-----5. Rescisão de Contrato Emprego Inserção. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO: -----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e vinte e cinco, da reunião ordinária de 17 de maio de 2016, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia trinta e um de maio de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----

-----SALDO EM CAIXA: € 12.437,54 (doze mil, quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta e quatro centimos). -----

-----DEPÓSITOS À ORDEM: € 3.420.491,69 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta e nove centimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

21



-----3. COIMBRA GYM FEST – TRANSPORTE DE ATLETAS – RATIFICAÇÃO. -

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2325/2016:** -----

-----Ratificar o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, datado de 1 de maio de 2016, que se transcreve: *Face ao informado e tendo em consideração a escassez de recursos humanos dos SMTUC que já impõe um elevado número de horas extraordinárias para cumprir as carreiras de serviço público de transporte, não se pode dar parecer favorável ao transporte dedicado e apenas se pode considerar a hipótese constante do ponto 5, que apresenta como alternativa à realização destes circuitos, o título de transporte Passe Bem, no valor de € 6,00 (seis euros), destinado a participantes em eventos, até um máximo de sete dias, onde se enquadra este evento, muito embora para as ligações entre as diversas unidades hoteleiras e o Pavilhão Municipal Multidesportos a rede de transportes não seja capaz de dar resposta adequada no intervalo horário pretendido.*-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. MOTORISTAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRASO – MAPA DE 31/05/2016. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 4530/2016, de 1 de junho, que se transcreve: -----

-----*Junta-se para apreciação de V. Ex.ªs o mapa da prestação de contas dos motoristas que está em atraso à data de 31-05-2016 (vendas até 26-05-2016), elaborado de acordo com as orientações que vigoram nos SMTUC.* -----

-----*Venho informar V. Ex.ªs que subiu o número de bilhetes vendidos pelos motoristas cuja prestação de contas está em atraso em relação ao mapa anteriormente enviado a V. Ex.ªs, em anexo à informação reg.º SGD n.º 4051, de 13/05/20162016 (vendas até 08-05-2016).* -----

-----*Assim, naquela informação anterior o mapa anexo totalizava 3.400 bilhetes no valor de 5.440,00 € e agora totaliza 3.788 bilhetes no valor de 6.060,80€, ou seja, mais 388 bilhetes, perfazendo mais 620,80€.*-----



[Handwritten signature]

-----No entanto, pela análise a que agora se procedeu, pondo em confronto as duas datas em questão (08-05-2016 e 26-05-2016), e tendo em consideração o teor da Deliberação do CA dos SMTUC, reg.º SGC n.º 4137, de 17-05-2016, verifica-se uma significativa alteração nos tripulantes com contas em atraso numa data e noutra, sendo bastantes os tripulantes que diminuíram agora as contas em atraso, mas aparecendo também agora um número significativo de tripulantes com contas em atraso que não constavam da listagem inicial em apreciação.-----

-----A alteração acima apontada deve levar, em nossa opinião, ao estudo criterioso pela DSP e pela DAF dos procedimentos de prestação de contas dos motoristas em uso nos SMTUC, para perceber porque se renova em tão pouco tempo o contingente de motoristas com contas em atraso, mantendo ao longo do tempo o elevado montante global da dívida pela venda de bilhetes de bordo.-----

-----Sem prejuízo do que acima fica dito, há no entanto alguns casos que não podem deixar de ser referidos como situações graves de incumprimento das regras estabelecidas de prestação de contas nos SMTUC, a submeter porventura ao procedimento de cobrança coerciva deliberado pelo CA dos SMTUC, na parte final da sua deliberação de 17-05-2016 já acima referida, se justificação razoável não houver para a situação relatada. -----

-----Assim, vejam-se os seguintes casos do mapa de 08-05-2016:-----

-----959 Mário Rui Silva Barreto -----

-----1025 Luís Miguel Rodrigues Vieira -----

-----1069 Raul Jorge Neves Ferreira-----

-----1098 António Manuel Paiva Ferreira -----

-----e os seguintes casos do mapa de 26-05-2016:-----

-----864 João Manuel Neves Grade -----

-----1250 Rui Filipe Cardoso Flório -----

-----1251 Tatiana Rita Cardoso Santos-----

-----Finalmente, o PCG vem informar o CA dos SMTUC que entende que a área financeira da DAF não está a cumprir cabalmente as suas funções, designadamente a Tesouraria e a

[Handwritten signature]



Contabilidade dos SMTUC, pois a situação relatada sobre a prestação de contas dos motoristas e que se vem arrastando no tempo não tem tido qualquer melhoria.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2326/2016:** -----

-----Remeter ao Sr. Chefe de Divisão da DSP para análise da presente e estudo de eventuais medidas a implementar na área de prestação de contas dos tripulantes. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. RESULTADOS DO SERVIÇO FUNTASTIC – ABRIL/2016.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas dos resultados do projeto Funtastic no período de abril de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2327/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. ATRIBUIÇÃO DO PASSE SOCIAL “CONSIGO +” – MARÇO/2016.** -----

-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 4107/2016, de 17 de maio, da técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, com a listagem dos Passes Sociais Especiais “Consigo +” atribuídos no mês de março de 2016, num total de duzentos e noventa e um, com a seguinte repartição: cento e cinquenta e duas pessoas do sexo feminino e cento e trinta e nove do sexo masculino.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2328/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. PROCESSO DE PUBLICIDADE EM AUTOCARROS – CAMBRIDGE SCHOLL.** -----



-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4406/2016, de 27 de maio, a informar que o processo de publicidade em autocarros solicitado pela Cambridge Scholl está de acordo com o regulamento em vigor. -----

-----Atendendo o informado solicita aprovação superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2329/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. DIA MUNDIAL DA CRIANÇA (1 DE JUNHO/2016) – PARTICIPAÇÃO NA “ALDEIA DAS OFICINAS”.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4422/2016, de 28 de maio, a informar que na sequência do convite endereçado pela Divisão de Educação e Ação Social da Câmara Municipal de Coimbra, solicita aprovação superior para a participação destes Serviços Municipalizados na “Aldeia das Oficinas”, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança, no dia 1 de junho de 2016, com as atividades de promoção ao transporte público propostas pelo Serviço Comercial e de Promoção.-----

-----Mais informa que nesse dia, as crianças poderão aceder gratuitamente às viaturas da rede de transportes dos SMTUC, conforme despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Manuel Machado, de 20 de maio de 2016, que anexa. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2330/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. NOVAS ESCALAS DOS TRIPULANTES – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE FÉRIAS ESCOLARES.**-----



-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4441/2016, de 30 de maio que se transcreve:-----

-----*Dando sequência ao trabalho de execução de novas escalas de serviço para o pessoal tripulante, apresenta-se nesta fase o Programa de Férias Escolares que, após acompanhamento e análise do grupo de trabalho mereceu parecer favorável das diversas organizações representativas dos trabalhadores.*-----

-----*Nesta data e até dia 11 de junho vigora o Programa Escolar, implementado a título experimental por deliberação do Conselho de Administração, em 2 de maio de 2016 (reg.º 3693).*-----

-----*No entanto, face à escassez de recursos humanos no exercício das funções de Agente Único de Transportes Coletivos, agravada pela implementação desta nova escala, a gestão diária do pessoal tem causado grandes transtornos ao normal funcionamento do serviço, por razões que serão elencadas em relatório, com consequências nefastas na prestação do serviço público de transportes.*-----

-----*Assim, considerando que:*-----

-----*1. A partir de 12 de junho entra em vigor Programa de Férias Escolares, de acordo com a planificação da oferta na rede de transportes para o ano letivo 2015/2016, aprovado por deliberação do Conselho de Administração (reg.º 9523, de 27/10/2015);*-----

-----*2. A escala actualmente em vigor não tem permitido a dispensa de pessoal e elevou consideravelmente o trabalho executado em regime de trabalho extraordinário, com grande sacrifício de uma parte dos tripulantes;*-----

-----*3. Embora o Plano de Férias vigore durante todo o ano, no período de 1 de junho a 30 de setembro decorre a época balnear e consequentemente a necessidade de rigoroso cumprimento desse plano;*-----

-----*4. Mesmo nesse período, em que vigora o Programa de Férias Escolares e o Programa de Agosto, os meios são insuficientes, só se conseguindo dar cumprimento ao Plano de Férias com recurso a trabalho extraordinário;*-----



[Handwritten signature]

-----5. Em períodos de férias escolares, esta nova escala eleva a necessidade de pessoal para 9 tripulantes diários;-----

-----6. O Conselho de Administração, relativamente à Escala do Programa Escolar, deliberou a sua aprovação a título experimental, pelo período de um mês “após o qual deverá ser feita a respetiva avaliação de resultados”;-----

-----7. Prolongar a situação atual irá trazer graves consequências na prestação do serviço público de transportes, por ser insustentável manter o nível de serviço com escassos recursos; -----

-----8. A curto prazo, tanto mais que o compromisso com o serviço não é generalizado, poderão ocorrer situações de desgaste como as elencadas na informação desta Divisão, de 7 de março (reg.º 1942). -----

-----Propõe-se que: -----

-----1. O Conselho de Administração aprove as novas escalas de serviços referentes ao Programa de Férias Escolares, constante deste processo; -----

-----2. A sua entrada em vigor ocorra somente quando estiverem reunidas as condições que permitam a sua execução, com os necessários recursos humanos; -----

-----3. Enquanto não se verificarem as condições previstas no ponto anterior, se mantenha em vigor a atual escala de Programa de Férias Escolares, nos períodos previstos para o seu funcionamento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2331/2016:** -----

-----Tendo em consideração a necessidade de se proceder à avaliação dos resultados de implementação, a título experimental, consensualizada com as entidades representativas dos trabalhadores antes de prosseguir numa trajetória de recurso indevido a trabalho extraordinário e, ainda, de promover os procedimentos necessários a obviar essa mesma carência de recursos humanos, através de abertura dos concursos que hoje se remetem à Câmara, concordamos com o proposto pelo Sr. Chefe de Divisão, no ponto 3. da presente informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

[Handwritten signature]



Carvalho
f
rw

**-----6. COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO AMBIENTE (5 DE JUNHO) –
CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA EXPOSIÇÃO E DESFILE DE VEÍCULOS
ELÉTRICOS. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção,
Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4476/2016, de 31 de maio, que se
transcreve:-----

*-----Em janeiro do corrente ano estes Serviços Municipalizados foram solicitados a
colaborar no ENVE 2016 – Encontro Nacional de Veículos Elétricos, organizado pela
Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos (UVE), através da disponibilização para
exposição de um dos miniautocarros Gulliver da Linha Azul (pantufinhas). -----*

*-----Em finais de fevereiro foi estabelecido contato para agendar uma reunião, no sentido
de enquadrar a participação pretendida. No entanto, após adiamentos sucessivos por
parte do interlocutor da UVE, nunca se chegou a realizar qualquer encontro,
desconhecendo os SMTUC o andamento do processo. -----*

*-----No dia 30 de maio, fomos contactados telefonicamente pelo Eng.º Fernando Rebelo,
Chefe da Divisão de Ambiente da Câmara Municipal de Coimbra, tentando inteirar-se dos
eventuais contatos estabelecidos neste âmbito, tendo sido informado do acima exposto. ----*

*-----Nesta sequência, endereçou convite aos SMTUC para a participação nas
Comemorações do Dia Mundial do Ambiente, a celebrar no dia 5 de junho. A organização
conta com a parceria da Câmara Municipal de Coimbra e da Associação de Utilizadores
de Veículos Elétricos, pretendendo a nossa participação na exposição e desfile de veículos
elétricos com um dos Pantufinhas. -----*

*-----Para além desta iniciativa que decorrerá na Praça da Canção, envolvem igualmente
nestas comemorações a Feira Cultural de Coimbra, a decorrer no Parque Dr. Manuel
Braga, onde estaremos presentes com um também veículo elétrico, o troleicarro n.º 22. ---*

*-----Relativamente ao programa enviado, consta uma referência à Linha n.º 103,
promovendo a sua utilização para viajar em troleicarro. No entanto, esclareci junto da
organização que aos sábados, domingos e feriados as subestações se mantêm desligadas,*

Am



Handwritten signature

não podendo contar com a circulação destes veículos, propondo para o efeito a sua retirada do programa.-----

-----Considerando o envolvimento da Câmara Municipal de Coimbra na organização desta meritória iniciativa e o interesse destes Serviços Municipalizados nesta campanha de promoção de transportes públicos mais ecológicos e amigos do ambiente, propõe-se: -----

-----1. A participação dos SMTUC nesta iniciativa, através da disponibilização para exposição de um dos Pantufinhas da Linha Azul;-----

-----2. A participação da viatura no desfile de veículos elétricos a realizar nesse dia (5 de junho), a partir das 14h30, no seguinte percurso: Praça da Canção, Portagem, rua Ferreira Borges, Praça 8 de Maio, av. Sá da Bandeira, rua Padre António Vieira, rua Larga, Arcos do Jardim, rua dos Combatentes, rua do Brasil, Portagem e Praça da Canção.-----

-----Para a sua concretização, a DSP disponibilizará um tripulante durante todo o dia, que participará igualmente na promoção deste veículo, do serviço da Linha Azul e do transporte público em geral. -----

-----Será necessário que a DEM disponibilize a viatura e meios que assegurem a sua funcionalidade neste dia, atendendo a que se trata de um domingo, assim como a sua preparação para o dia seguinte. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2332/2016: -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----7. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4477/2016, de 31 de maio, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos

Handwritten signature



Handwritten signature

praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido 17 e 31 de maio de 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2333/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO (DIA 26 DE MAIO) – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4479/2016, de 31 de maio, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes ao dia 26 de maio de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 4398, 4445 e 4461. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2334/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4488/2016, de 31 de maio, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de maio de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 4186, 4207, 4242, 4251, 4361, 4363 e 4414. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2335/2016:** -----

-----Ratificar -----

Handwritten signature



[Handwritten signatures]

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----10. TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO (DIA 25 E 27 DE MARÇO) – RATIFICAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 4492/2016, de 31 de maio, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes aos dias 25 e 27 de março de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 4490 e 4491. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2336/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

-----1. AJUSTE DIRETO PARA REPARAÇÃO GERAL DO MOTOR DO AUTOCARRO COM MATRÍCULA 91-FO-56 E N.º FROTA 299. -----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu a informação do assistente operacional Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, apensa à presente ata, registada sob o n.º 4087/2016, de 16 de maio, com a qual concorda, a propor: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, prevista no orçamento do ano de 2016, na rubrica D020203 – “Conservação de Bens”, no valor estimado de € 20.800,00 (vinte mil e oitocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36.º do CCP; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 24º, ambos do CCP;-----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma;-----



-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos dos artigos 67.º e 125.º, pelo facto de ser apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite apenas a uma entidade;-----

-----Nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP, que o convite seja efetuado à empresa:

AC – Manutenção e Comércio de Veículos, S.A., NIF n.º 506394751.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2337/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----2. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1455/2016 – IMPLEMENTAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INFORMÁTICO "GIST - GESTÃO INTEGRADA DE SISTEMAS DE TRANSPORTE" PARA A VERSÃO 3 – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu a informação da técnica superior Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 4407/2016, de 27 de maio, a informar:-----

-----Em 12/05/2016, o Conselho de Administração deliberou aprovar o envio do processo ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, no sentido da emissão de parecer prévio favorável, relativo à aquisição de uma prestação de serviços para implementação da atualização do sistema informático "GIST - Gestão Integrada de Sistemas de Transporte" para a versão 3 - registo SGD n.º 4030, de 12/05/2016.-----

-----O pedido de parecer prévio, foi aprovado e autorizado por despacho do Sr. Presidente, datado de 20/05/2016.-----

-----Considerando o exposto:-----

-----Torna-se necessário tomar a decisão de contratar/autorizar a despesa tendo por objeto a implementação da atualização do sistema informático "GIST - Gestão Integrada de Sistemas de Transporte" para a versão 3, Código CPV 72540000-2 Serviços de atualização



informática, de acordo com o Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), definindo os termos do procedimento; -----

-----A escolha do procedimento para formação do contrato, nos termos artigo 38.º do CCP, obedece ao disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código anteriormente referido;

-----O prazo execução do contrato será pelo prazo máximo de sete meses, a contar da data da assinatura do contrato escrito (cláusula 3.ª do caderno de encargos); -----

-----O preço base fixado no caderno de encargos é de € 60.000,00 (sessenta mil euros); -----

-----Nos termos do estabelecido no artigo 113.º do CCP o convite será dirigido à seguinte entidade “OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.” com o NIF 502 755 610; -----

-----Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 40.º, apresentam-se as peças do procedimento: convite – nos termos do artigo 115.º e caderno de encargos – nos termos do artigo 42.º a 49.º, todos do CCP – documentos apensos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Relativamente ao júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º e artigo 125.º do CCP, uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, sendo apenas apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato; -----

-----A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no âmbito de competência própria, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, pelo valor total estimado de €60.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando cativos no orçamento de 2016, na rubrica com a classificação económica 02 02 20 – “Outros Trabalhos Especializados”, nos termos do artigo 36.º do CCP – Informação de Cabimento e respetiva repartição de encargos constante do processo. -----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º e nos termos do artigo 38.º, ambos do CCP; -----



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten signature]

-----Confirmação da entidade a convidar nos termos do artigo 113.º CCP - **OPT** -

Optimização e Planeamento de Transportes, S.A. com o NIF 502 755 610; -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2338/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----3. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1452/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS DOS SMTUC – RELATÓRIO FINAL.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, através da informação registada sob o n.º 4469/2016, de 31 de maio, submeteu à consideração do Conselho de Administração o relatório final do júri do procedimento – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, onde é proposto:-----

-----1 - *A não adjudicação do presente procedimento com fundamento na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP, consubstanciado no facto de todas as propostas apresentadas terem sido excluídas, com a revogação ipso iure da decisão de contratar, conforme o estatuído no artigo 80.º do CCP.* -----

-----2 - *Em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 148.º do CCP, enviar o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo administrativo relativo ao presente procedimento concursal, ao Conselho de Administração dos SMTUC, a fim de o aprovar e submeter à apreciação e decisão do Presidente da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar no presente procedimento.*-----

-----3 - *Mais se propõe que todos os concorrentes sejam notificados nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 79.º do CCP.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2339/2016:** -----

[Handwritten signature]



-----Concordar com o proposto e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----4. PROCEDIMENTO – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS (SMTUC) – CP/1418/2015 – VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS – DEVOLUÇÃO DO PROCESSO.-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 4528/2016, de 31 de maio, que se transcreve:-----

-----*Em 30 de maio de 2016 foi o processo referido em epígrafe devolvido pelo Tribunal de Contas à Câmara Municipal de Coimbra, a fim de, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 82.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – LOPTC), se proceder às seguintes diligências instrutórias complementares: --*

-----*1. Demonstre que se procedeu ao cabimento prévio da despesa prevista, em cumprimento do disposto nos pontos 2.3.4.2 e 2.6.1 do POCAL, aquando da autorização para abertura do procedimento;-----*

-----*2. Justifique a adoção dum último critério de desempate, meramente formal, que não tem em conta os atributos das propostas, mas em que é tido em consideração a proposta que tiver sido primeiramente submetida na plataforma eletrónica;-----*

-----*3. Face ao método estabelecido para avaliação do critério preço, no ponto XVI.1.a) do programa do procedimento, informe como seriam avaliadas e graduadas eventuais propostas de valor inferior a 50% do preço base, preço limiar mínimo-Plm, quando aceite a sua justificação.-----*

-----*4. Quanto à avaliação do Fator Prazo de Entrega (PE), esclareça como considera possível estabelecer uma fórmula em que, as propostas de prazo inferior a 60 dias não seriam pontuadas, sendo ainda certo que, não foi fixado um prazo mínimo de entrega do equipamento.-----*



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

-----Para efeitos de resposta a estas questões foram estes Serviços Municipalizados interpelados pelo Gabinete de Contratos da Câmara Municipal. -----

-----Nestes termos, considerando o pedido, cumpre-nos responder ordenadamente, informando o seguinte:-----

-----1 – No dia 01/06/2015 a Divisão Administrativa e Financeira (DAF), após o pedido interno da Divisão de Equipamentos e Manutenção, procedeu ao cabimento da despesa estimada para a aquisição de 5 autocarros novos de Transporte Urbano de Passageiros, no valor de € 999.990,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa euros), número de cabimento P150047 (vide anexo 1), o qual foi objeto de recabimento em 18/01/2016, no valor de 946.485,00 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros) (vide anexo 1) para efeitos de adjudicação. -----

-----Em 01/06/2015 foi efetuada informação de cabimento nos termos do artigo 9.º, da resolução n.º 14 de 2/2011, de 16 de agosto de 2011, do Tribunal de Contas (vide anexo 2).-----

-----Como anexo 3 envia-se, também, o Extrato de Conta Corrente da conta 0260701100502 onde se podem verificar os registos contabilísticos do cabimento em apreço.-----

-----2 – Considerando que o Programa do Concurso prevê especificamente como critérios de desempate material, pela sua ordem de relevância, os 5 fatores que determinam a avaliação das propostas, entendeu-se mais seguro acrescentar um sexto critério de desempate, para além dos demais, não fosse esgotada a aplicação daqueles que correspondem aos atributos das propostas e estas, mesmo assim, permanecessem empatadas. -----

-----Com efeito, dada a inexistência de mais nenhum critério enquadrável nos 5 atributos das propostas, optou-se por incluir o critério de desempate formal – proposta apresentada mais cedo na plataforma eletrónica -, que está, aliás, previsto no artigo 160.º, do Código dos Contratos Públicos, no caso específico do Concurso Público Urgente, de forma a garantir o desempate, na hipótese, remota, deste permanecer após a aplicação dos demais critérios constantes do Programa do Concurso. -----



-----3 – Nesta questão há que previamente sublinhar a referência efetuada no Programa do Concurso no sentido de ser considerada mais vantajosa a proposta que apresentar a maior pontuação neste fator. Assim sendo, para propostas de valor inferior a 50% do preço base, a avaliação neste fator resultaria da aplicação da fórmula estabelecida no ponto XVI.1.a), ou seja, obteríamos uma pontuação superior a 100 pontos. Por exemplo, uma proposta cujo preço fosse € 400.000,00, seria pontuada com 101,60 pontos. -----

-----4 – Também nesta questão salientamos a referência efetuada no Programa do Concurso ao considerar como mais vantajosa a proposta que apresentar a maior pontuação neste fator. -----

-----Desta feita, de facto não se fixou um prazo mínimo de entrega, mas tão só um prazo máximo, em virtude do objetivo ter sido para que os concorrentes apresentassem o mais curto prazo de entrega que lhes era possível. Por esta razão a fórmula estabelecida para calcular a pontuação no fator em apreço é aplicável a qualquer proposta. Por exemplo, uma proposta cujo prazo de entrega fosse de 40 dias, seria pontuada com 116,67 pontos.--

-----Relativamente às questões colocadas pelo Tribunal de Contas aqui vertidas, é o que consideramos pertinente informar V. Ex.ª. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2340/2016:** -----

-----Ver e remeter aos Serviços da Câmara Municipal.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 4532/2016, de 1 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 17 e 31 de maio de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 2341/2016:** -----

-----Ratificar -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. TRABALHO SUPLEMENTAR – MAIO/2016.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 4535/2016, de 1 de junho, referente aos pedidos de trabalho suplementar, do mês de maio de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 3740, 3783, 3821, 3882, 4050, 4350 e 4370. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2342/2016:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – MAIO/2016.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 4537/2016, de 1 de junho, referente aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, referentes ao mês de maio de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 3898, 3972, 4043, 4239, 4427, 4446, 4456, 4501, 4523 e 4525. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2343/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----



-----1. PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS A DESEMPENHAR FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO PARA APROVAÇÃO SUPERIOR. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 4497/2016, de 31 de maio, a informar que na sequência da oportunidade de melhoria n.º 8 decorrente da auditoria realizada em 25 de maio de 2015 pela APCER, remete para aprovação superior, a proposta de procedimento para a atualização de dados dos assistentes operacionais a desempenhar funções de agente único, a divulgar através de comunicação de serviço – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2344/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----2. RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL DO DIÁRIO AS BEIRAS.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 4512/2016, de 1 de junho, a informar que a *Sojormédia Beiras, S.A.* informou através de e-mail que a assinatura digital anual do Diário “As Beiras” terminou em 28 de maio de 2016 e que o valor da assinatura é de € 30,00 (trinta euros), com IVA incluído.-----

-----Atendendo o informado, solicita autorização para a renovação da assinatura.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2345/2016:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----3. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA – JOSÉ AUGUSTO DOMINGUES SANTOS AMARO (N.º 100009) NO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 2016.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.^a Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 4522/2016, de 1 de junho, que se transcreve: -----



-----Na sequência de instruções superiores, foram chamados a pronunciarem-se os trabalhadores que desempenhavam funções com o trabalhador sinistrado Augusto José Domingos Santos Amaro (n.º 100009), no dia em que ocorreu o acidente de trabalho (05/02/2016), descrito e analisado na informação SGD n.º 3107 de 13/04/2016. -----

-----Neste sentido, foram ouvidos o Sr. Fernando Pratas (n.º 760) com a categoria de A. O. A desempenhar funções de Operador de Subestação e o Sr. José Pinto (n.º 511) com a categoria de A.O. a desempenhar funções de Montador Eletricista. As declarações foram registadas em autos, que se anexam à presente informação.-----

-----Os dois trabalhadores ouvidos no âmbito do sinistro descrito pelo Sr. Augusto Amaro, referem não se terem apercebido de qualquer lesão durante o exercício das funções daquele dia de trabalho. No entanto, ambos relatam que estiveram os três na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, a efetuar trabalhos na rede de tração. O sinistrado refere que após prender a carga na parte de trás da viatura que conduzia, ao colocar o pé no chão sentiu dores fortes e um “estalo”, tendo desvalorizado e assume que nesse momento e até sair do serviço, perto das 13h00, não referiu o sucedido quer aos colegas quer ao seu superior hierárquico. -----

-----O trabalhador regressou à sua atividade com Incapacidade Temporária Parcial de 10% do dia 02 a 23 de Maio de 2016, data em que teve alta sem qualquer desvalorização.-

-----O trabalhador foi ainda sensibilizado para que em situações análogas não deixe de informar o seu superior hierárquico de todas as ocorrências que surjam durante o trabalho e que possam influenciar a sua segurança e saúde. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 5 de fevereiro de 2016, com o trabalhador Augusto José Domingos Santos Amaro, n.º 100009, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), considerando o informado pelo Serviço de Higiene e Segurança.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2346/2016:** -----



-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 4524/2016, de 1 de junho, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 13 e 27 de maio de 2016, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2347/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. RESCISÃO DE CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 4534/2016, de 1 de junho, que se transcreve:-----

-----*Os Serviços Municipalizados apresentaram uma candidatura ao IEFEP, no âmbito do Contrato Emprego Inserção, para o projecto de trabalho socialmente necessário, na área de mecânico e reparador de veículos automóveis, tendo a mesma sido aprovada pelo IEFEP em 5 de Junho de 2015, nos termos das Portarias n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, ou Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e regulado pelo Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho).*-----

-----*Para desenvolver o projecto de trabalho socialmente necessário, na referida área foi seleccionado o senhor ROBERTO CARLOS JESUS MENDES, que iniciou o projecto em 2*



de maio com término em 29 de novembro de 2016, conforme contrato celebrado entre o mesmo e estes Serviços Municipalizados. -----

-----O senhor Roberto Mendes, veio solicitar através de carta datada de 24 de maio, a cessação do contrato por ter arranjado trabalho, com efeitos a 6 de junho de 2016 (inclusive). -----

-----O Chefe da Divisão Equipamento e Manutenção já teve conhecimento do pedido. -----

-----Considerando, que a legislação prevê na sua alínea a), número 1 do artigo 11.º regulado pela Portaria 128/2009, de 30 de janeiro, que o beneficiário possa solicitar a rescisão do Contrato Emprego Inserção, pelo motivo já referido, remete-se o presente processo para conhecimento do Conselho de Administração. -----

-----Mais se informa que: -----

-----a) esta rescisão será comunicada ao IEF; -----

-----b) o seguro de acidentes pessoais será cancelado; -----

-----c) de acordo com o artigo 12.º dos já citados diplomas, os Serviços Municipalizados, caso assim o entendam, poderão solicitar a substituição do beneficiário. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2348/2016: -----

-----Aprovar e proceder ao pedido de substituição. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

*-----**V – ENCERRAMENTO:** -----*

-----Às vinte e uma horas, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----